



## PERGUNTAS E RESPOSTAS

Brasília-DF, 14 de agosto de 2020.

Este documento apresenta as dúvidas enviadas pelos fornecedores acerca do processo [Pró-Espécies] :: SC037989 :: Consultoria individual para marcação de matrizes, coleta e manejo de sementes de espécies endêmicas e ameaçadas em Unidades de Conservação estaduais ou municipais ou nas áreas de ocorrência das espécies sobrepostas aos territórios de abrangência do Projeto Pró-Espécies, as quais serão selecionadas pela equipe da SEAS, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” e suas respostas.

### **1. Quem fornece a infraestrutura e equipamentos necessários para a apresentação do curso/capacitação?**

Preferencialmente o consultor deverá dispor de infraestrutura e equipamentos próprios. Em caso de a capacitação ser na sede da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e/ou em Unidade de Conservação, a SEAS e seus parceiros poderão fornecer os meios necessários para a realização dos cursos de capacitação.

### **2. No caso da capacitação ser on-line, quem fornecerá este canal?**

Preferencialmente o consultor deverá dispor de canal de capacitação, tal como a ferramenta ZOOM, Google Meet e outros. A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS e seus parceiros poderão, eventualmente, fornecer os meios adequados para a realização da capacitação remota.

### **3. Com relação a nota fiscal, pode ser emitida através de Associação? Essa intermedeia contratos, emitindo nota fiscal sempre que necessário. Se não puder, qual a modalidade possível e quais impostos vão incidir?**

A modalidade desta carta convite aceita somente Pessoa Física. Os pagamentos ocorrem via RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) e os impostos devem ser considerados na proposta, já que serão descontados no ato do pagamento.

\*\*\*



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

